



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS • BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 25 de fevereiro de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 1/2014</u>	25/02	Disciplina a instalação II Juizado Especial Cível da Comarca de Teresópolis, por transformação do Juizado Especial Regional de Itaipava e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 118, p. 5.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 2/2014</u>	25/02	Disciplina a implantação do processo eletrônico no I Juizado Especial Cível da Comarca de Teresópolis e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 118, p. 6.
<u>AVISO TJ 18/2014</u>	25/02	Resolve informar aos gestores da área jurisdicional e administrativa que receberem novos servidores, recém-ingressados na Instituição, que deverão preencher, em conjunto com o novo servidor, o formulário TEMP- DGPES-DEDEP-007 - Recepção e Integração do Profissional Recém-Ingessado na Unidade, e dá outras providências. Republicação. DJERJ, ADM, n. 118, p. 4.
<u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 3 2/2014</u>	25/02	Avisa que a partir de 07 de março de 2014, não será exigido o porte de remessa e retorno dos autos quando se tratar de recursos encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça e/ou ao Supremo Tribunal Federal e por eles devolvidos integralmente por via eletrônica, e dá outras providências. DJERJ, 2. INST., n. 118, p. 33.
<u>AVISO CGJ 245/2014</u>	25/02	Avisa aos Delegatários, Titulares e Responsáveis pelo expediente dos serviços extrajudiciais com atribuição de Registro de Imóveis que o artigo 3º do Provimento CNJ nº 23 veda a abertura de matrículas para imóveis distintos com o mesmo número de ordem, ainda que diferenciados pela aposição de letra. DJERJ, ADM, n. 118, p. 27.

<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2014</u>	25/02	Avisam aos Magistrados Titulares e/ou em exercício nas Varas Criminais com competência do Tribunal do Júri, que deverão encaminhar a relação dos processos designados para a Semana Nacional do Tribunal do Júri, compreendida entre os dias 17 e 21 de março de 2014, no prazo de setenta e duas horas. DJERJ, ADM, n. 118, p. 4.
<u>EDITAL TJ/COMISSAO DE CONCURSO PÚBLICO SN1/2014</u>	25/02	Divulga o julgamento dos pedidos de inscrição definitiva do XLV Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 118, p. 2.
<u>EDITAL TJ/COMISSAO DE CONCURSO PÚBLICO SN2/2014</u>	25/02	Divulga as orientações a serem observadas pelos candidatos, relativamente à Prova Oral. DJERJ, ADM, n. 118, p. 3.
<u>PARECER CGJ SN23/2014</u>	25/02	Dispõe sobre dispensa de transmissão e escrituração dos Livros Adicionais - Parecer. DJERJ, ADM, n. 118, p. 23.
<u>PARECER CGJ SN24/2014</u>	25/02	Dispõe sobre definição dos responsáveis pela guarda dos livros judiciais da 9ª Vara Criminal, 8ª Vara de Órfãos e Sucessões e 16ª Vara de Família da Comarca da Capital - Parecer. DJERJ, ADM, n. 118, p. 24.
<u>PARECER CGJ SN25/2013</u>	25/02	Dispõe sobre cumprimento do art. 3. do Provimento 23/2012 do CNJ no que se refere à abertura de matrícula de imóveis por parte dos Serviços de Registro Imobiliário - Parecer. Alteração. DJERJ, ADM, n. 118, p. 26.
<u>PARECER CGJ SN25/2014</u>	25/02	Dispõe sobre solicitação de autorização para a instalação de Unidade Interligada na Maternidade Perinatal da Barra da Tijuca - Parecer. DJERJ, ADM, n. 118, p. 25.
<u>PORTARIA EMERJ 3/2014</u>	25/02	Altera a Portaria nº 28/2007, referente ao Fórum Permanente de Execução Penal. DJERJ, ADM, n. 118, p. 20.
<u>PROVIMENTO CGJ 7/2014</u>	25/02	Resolve que os serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro ficam dispensados da transmissão do Livro Adicional Eletrônico e da escrituração do Livro Adicional físico, referentes aos atos praticados a partir de 10 de março de 2014, inclusive. DJERJ, ADM, n. 118, p. 24.

<p align="center"><u>PROVIMENTO CGJ 8/2014</u></p>	<p align="center">25/02</p>	<p>Resolve que os livros judiciais da 9ª Vara Criminal, 8ª Vara de Órfãos e Sucessões e 16ª Vara de Família da Comarca da Capital serão remetidos, respectivamente, à 11ª Vara Criminal, à 11ª Vara de Órfãos e Sucessões e à 18ª Vara de Família, todas da Comarca da Capital, que ficarão responsáveis por sua guarda, bem como pelos pedidos de desarquivamento e remessa ao setor de Distribuição para recadastramento e livre redistribuição dos processos oriundos das varas desinstaladas, que tenham sido arquivados antes da informatização pelo nome da parte ou número do livro tombo.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 118, p. 25.</p>
<p align="center"><u>PROVIMENTO CGJ 9/2014</u></p>	<p align="center">25/02</p>	<p>Resolve determinar a instalação de Unidade Interligada, nas dependências da Maternidade Perinatal da Barra da Tijuca, vinculada ao Serviço do 12º RCPN da Comarca da Capital, a partir de 12 de março de 2014.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 118, p. 26.</p>
<p align="center">(Referencias: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)</p> <p align="center">Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br</p>		

Diretoria-Geral de Comunicação Institucional - DGCOM
Divisão de Gestão de Acervos Bibliográficos - DIGAB
 Rua Dom Manuel, 37, térreo – Biblioteca
 Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
 E-mail: digab@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.